



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 307 / 2021

Assunto: Conferência Municipal dos Direitos da Mulher

As Vereadoras que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os 15 anos da Lei Maria da Penha, considerando ainda a recente aprovação da Lei n. 14.188, de 28/07/2021 que Define o Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de combate à violência contra a mulher, vêm solicitar ao Executivo Municipal, para que consulte a Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a possibilidade de incluir nos trabalhos da próxima Conferência Municipal dos Direitos da Mulher a apresentação do tema promovendo discussão sobre o protocolo de atendimento desta possível vítima em nosso Município.

JUSTIFICATIVA: A luta pelo fim da violência contra a mulher precisa se transformar numa luta de todos num esforço coletivo entre Poder Público, Judiciário e a Sociedade. A referida Lei veio a complementar outras tantas já editadas, porém para que haja o efetivo cumprimento e aplicação da mesma é necessário promovermos em todos os níveis a divulgação, o debate e o estudo para que o conhecimento das ações a serem tomadas seja o diferencial para a melhor aplicação da mesma. A Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será um importante evento onde a coletividade trará de forma democrática e o mais realista possível os anseios da Comunidade diante do tema “VIOLÊNCIA CONTRA MULHER”.

Iniciativa: Vereadoras

ISABEL CRISTINA SOUZA - PDT

MARIA CELIA CONTE - CIDADANIA

Data: 09/08/2021

Secretaria da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 10/08/2021

Adriano Cesar Bassi
CPF 667 128 709-25
Diretor Legislativo